Resolução Nº 262 de 10/3/1969

Aprova o Relatório do Exercício de 1.968

A Câmara Municipal de Caravelas decreta e eu promulgo a seguinte

Resolução:

Artigo 1º - Fica aprovado o Relatório do Exercício de 1.968 apresentado à Câmara Municipal, pelo Prefeito Benedito Thezio de Carvalho Netto, assim demonstrado:

	Receita	Despesa
Receita e Despesas Correntes	862.413,63	613.930,22
Receitas e Despesa de Capital	174.036,56	429.300,35
Receitas extra-orçamentárias	14.005,49	
Superavit		7.225,11
Totais	1.050.455,68	1.050.455,68

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, ésta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caravelas, em 10 de Março de 1.969

Presidente

1º Secretário

2º Secretário